

GABINETE

PORTARIA Nº 171, de 10 de setembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Adriane Farias Valentin**, matrícula PROF202001, intitulado “**Inovação no cuidado da tuberculose: uso de ferramenta tecnológica para auxiliar o acompanhamento dos casos na Atenção Primária à Saúde**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Prof. ^a Dr. Paulo Cesar Basta ENSP/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Júlio Cesar Schweickardt ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Marlucia da Silva Garrido/FVS-RCP	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins/UFAM	Membro Suplente
Prof. Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **13:30 horas do dia 30 de setembro de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/09/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238242** e o código CRC **2CAD1183**.
